

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel: (22) 2778.2041 - (22) 2778.2036 iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br - www.casimirodeabreu.rj.gov.br

Portaria nº 098/2019

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação por Tempo Integral, na base de 100% (cem) por cento, sobre o Salário Base, para a servidora Jaqueline Maia Guimarães, Agente Administrativo, matricula 5861.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2019.

Casimiro de Abreu, 18 de novembro de 2019.

Murillo Xavier dos Santos Santiago

Presidente do IPREV-CA

Portaria 670/2019